



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA nº 06/2020

O Doutor Ronaldo Denardi, Juiz de Direito-Diretor do Foro da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da mudança, realocação dos móveis e reinstalação dos computadores, em razão da revitalização realizada na sede da Escrivania de Paz de Bom Jardim da Serra com a finalidade de melhorar o atendimento e a prestação dos serviços;

RESOLVE:

1) **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos da Escrivania de Paz do Município de Bom Jardim da Serra, no dia 11 de Fevereiro de 2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Afixe-se.
Encaminhe-se cópia à Presidência e à Egrégia
Corregedoria Geral de Justiça do Estado.

São Joaquim/SC, 06 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Denardi
Diretor do Foro